

Níveis de alfabetização no Portugal de Seiscentos

RITA MARQUILHAS
(Universidade de Lisboa)

A presença do escrito numa sociedade de Antigo Regime – a sociedade portuguesa do século XVII – constitui um objecto de investigação que exige uma abordagem interdisciplinar, envolvendo conceitos moldados nas áreas da antropologia, da história social, da psicologia e da linguística histórica. Exige também o trabalho junto de fontes de natureza diversa, portadoras de informação sobre as práticas sociais da escrita, a produção, circulação e consumo de textos impressos, o número de indivíduos capazes de executar uma tarefa escrita e as dificuldades caligráficas e ortográficas que havia a vencer antes de se atingir um grau de execução que correspondesse à produção de um texto legível.

Estou a referir-me, obviamente, a uma tarefa de que não poderei dar conta nos minutos reservados a esta comunicação. A razão pela qual não renunciei a enumerar um objecto múltiplo de investigação relaciona-se com a necessidade de chamar a atenção para um fundo documental que concentra dados capazes de responder a inúmeras interrogações sobre a cultura escrita no Portugal de Antigo Regime. Refiro-me aos arquivos da Inquisição, que contém documentos de natureza judicial relativos a uma secção de tempo de quase trezentos anos. Instituído em 1536 e extinto em 1821, o tribunal português do Santo Ofício exerceu, por mandato do Papa, a perseguição e condenação de heresias no interior das fronteiras do reino português que, para o efeito, foi dividido em distritos inquisitoriais (no século XVII, a quatro diferentes distritos correspondiam as Mesas dos tribunais de Évora, Lisboa, Coimbra e Goa). Tanto as Inquisições distritais, como o órgão central de que dependiam – o Conselho Geral do Santo Ofício – produziram tipos de documentação que admitem ser interrogados por muitíssimos flancos.

Do ponto de vista da história da cultura escrita, começa por ser possível abordar o tema da orientação burocrática da escrita. Com efeito, o Santo Ofício só pôde funcionar com eficiência porque exerceu a sua autoridade investindo na

produção e consumo de documentação formalizada (indexada, e arrumada), de compilações canónicas e de edições panfletárias. As tarefas que se lhe reconhecem de classificação de heresias, de identificação da realidade sobre a qual agia judicialmente e de intervenção comunitária dependeram muito do aproveitamento racional das possibilidades gráficas. Assim, os arquivos deixados pela Inquisição ilustram no seu todo a medida em que a escrita pode servir uma *élite*, não apenas como meio de comunicação, ou como utensílio de registo de factos a memorizar, mas sobretudo como *factor* do seu poder de pessoa moral que domina e molda a vida colectiva.

Por outro lado, torna-se também possível avaliar o grau de familiaridade com a escrita, e a orientação que lhe podia ser dada, no caso das pessoas singulares. O tema está igualmente documentado nas fontes inquisitoriais, mais precisamente no arquivo que os promotores reuniram nos seus cadernos, tendo em vista a instauração de processos. O discurso dos interrogados, a correspondência enviada por comissários, familiares e delatores e as provas materiais que dão solidez aos depoimentos recolhidos são textos todos eles aproveitáveis enquanto testemunho da vida social coeva e, por arrastamento, do uso da escrita (e da reflexão sobre ela) em alguns dos seus episódios. Trata-se de episódios de relações privadas e de relação com o poder e o sobrenatural. Demonstram que, já na época, as soluções para os problemas do quotidiano podiam depender de uma certa agilidade e imaginação no recurso à escrita.

Se em determinado momento da história de uma comunidade abundarem factores que bloqueiem a comunicação oral privada, é teoricamente possível que daí resulte um tipo de produção textual que persiga o objectivo de estabelecer um contacto alternativo. Para o período oitocentista, bem como para o início deste século, está já formada uma ideia sobre o isolamento, as viagens, a guerra, as migrações e a estratificação social, factores de perturbação das relações privadas pela criação de distâncias, motivarem o recurso à epistolografia. Os investigadores italianos, por exemplo, têm encontrado uma volumosa fonte de informação sobre as práticas sociais da escrita nos arquivos familiares epistolográficos motivados pelas guerras napoleónicas, pela Grande Guerra e pela emigração de destino americano¹. Para épocas anteriores, contudo, levanta-se uma dificuldade: a da conservação desses textos que, confiados quase sempre à guarda de possuidores privados, se perdem inexoravelmente. A não ser que alguma circunstância externa promova o seu valor documental na mesma época da respectiva redacção, o que conduz automaticamente a cuidados especiais na sua conservação. Ora foi precisamente isto que aconteceu com muitos dos textos epistolográficos conservados nos arquivos da Inquisição, quando adquiriram judicialmente o estatuto de prova incriminatória. Se por alguma razão fundamentavam o discurso das testemunhas (*provas materiais*) ou se, por outro lado, consistiam em redacções autógrafas de depoimentos (*provas testemunhais*), eram cuidadosamente arquivados e ao mesmo tempo descritos, e até transcritos, quando a respectiva leitura era tida pelos notários como tarefa reservada a peritos em grafologia. E, com base nestes testemunhos, é possível esboçar uma apresentação da epistolografia fabricada no século XVII ao nível das relações

privadas. Inibidos pela impossibilidade física de comunicar oralmente, os autores de múltiplas cartas emitidas do cárcere, do convento, de casa, de longe, venceram o bloqueio comunicativo mediante o recurso à escrita, mesmo quando a sua formação, ou a dos seus «amanuenses», os integrava num nível de semi-analfabetos.

Uma vez que aludi à execução rudimentar de muitos dos textos que testemunham práticas sociais da escrita no século XVII, devo mencionar prontamente o aproveitamento linguístico que esta fonte também permite. A colação de um maço de cartas mal escritas torna possível coligir-se também um punhado de «erros de ortografia». A expressão parece inexacta, mas é irresistivelmente esclarecedora. Porque dada uma cultura escrita, as realizações gráficas que contrastem com convenções coevas são uma metalinguagem dos seus autores; no desvio à convenção encontram-se vestígios de uma conceptualização linguística, facto que permite fundamentar hipóteses sobre a natureza de estruturas da língua. Por outro lado, estando em causa uma escrita segmental, como a alfabética, e textos sobreviventes de épocas passadas, a mesma falta de convencionalismo apoia a datação de fenómenos de mudança fonética e fonológica.

Como prévia à análise linguística, impõe-se contudo uma avaliação material dos objectos escritos. Será necessário reconhecer neles, a nível paleográfico, uma letra *elementar de base e*, a nível supragráfico, vestígios físicos de uma circulação privada. A letra elementar de base distingue-se sobretudo pela ausência de elementos de ligação e de um regramento mental e pelo traçado descuidado e monolítico de letras com um módulo grande²; quanto aos vestígios da circulação privada do escrito, esses são os vincos remissivos de uma fórmula de dobragem múltipla, o lacre e o aspecto escurecido da face mais exposta da carta depois de dobrada.

Estes papéis dobrados, lacrados e sujos, suporte de uma caligrafia penosa, podem conter o texto de um indivíduo estacionado em fase incipiente de instrução gráfica, um tipo de escriba que designarei concretamente por *mão inábil*.

O texto de uma mão inábil, sabemos-lo pelos resultados dos trabalhos na área da psicogénese da escrita, têm a particularidade de permitir uma abordagem privilegiada da consciência fonológica dos falantes³. As crianças em fase de aprendizagem da escrita têm revelado serem desencontradas a aquisição da escrita segmental e a da consciência segmental. Mesmo depois de dominarem um alfabeto, estes sujeitos não conseguem operar com naturalidade uma segmentação do discurso oral em unidades infrassilábicas, continuando a preferir maioritariamente a sílaba para unidade de segmentação⁴.

Ora a conciliação entre a capacidade para escrever consoantes e vogais e a incapacidade de analisar a estrutura interior da sílaba constitui um estado de aquisição em que se podem *fixar definitivamente* as mãos inábeis. Os dados fornecidos pelas dos portugueses de Seiscentos provam muito nitidamente que assim é, sobretudo quando está em causa a escrita de formas com sílabas de estrutura complexa, como acontece com as que envolvem consoantes líquidas.

Num caso específico, o das sílabas com vibrante simples em ataque ramificado (sobretudo), mas também com a vibrante em posição de coda, a sua grafia

motiva em mãos inábeis portuguesas um problema recorrente de representação segmental. A sequência das sílabas é apreendida e transcrita regularmente, mas ao nível da estrutura interna da sílaba, a líquida ocorre em posição difícil de captar.

Esta é uma das observações possíveis quando se aborda o insucesso da mão inábil face aos desafios metalinguísticos que uma escrita alfabética lhe coloca. Mas também podemos falar de respostas positivas, e encontramos-las na criatividade com que são aplicados os princípios do sistema de escrita, quando é apenas ocasional a exposição a amostras ortográficas. Com efeito, os inábeis revelam uma tendência para se ancorarem em aspectos sistemáticos da escrita, em prejuízo de convencionalismos ortográficos irregularmente adquiridos. A sua ingenuidade, no que à ortografia diz respeito, conduz a construções fonológicas que testemunham o estado de evolução em que se encontram as variedades dialectais por eles faladas. A hipótese de uma correspondência estável entre símbolos do alfabeto, por um lado, e segmentos consonânticos e vocálicos por outro, hipótese anterior à do domínio de um elenco de «excepções» ortográficas ditadas mormente pela etimologia, determina fragmentos de um «discurso» metalinguístico que se não pode desprezar. Na ânsia de tornarem coerente uma instituição assistemática como é a ortografia, as mãos inábeis de Seiscentos acabaram por deixar escrito que na sua época já ocorriam inovações fonéticas com repercussões fonológicas, como a geral elevação do vocalismo átono pretónico, a paragoge atlântico-setentrional de *schwa*, a simplificação centro-meridional da africada palatal surda, a palatalização, no mesmo domínio dialectal, de /s/ implorivo, a monotongação meridional de /ej/, a centralização do mesmo ditongo na região de Lisboa e a admissão meridional de /i/ paragógico.

Vimos até agora alguma da expressão qualitativa que os documentos inquisitoriais podem atingir perante a investigação sobre a cultura escrita. No entanto, estas mesmas fontes comportam um tipo de informação serial, susceptível de tratamento quantitativo, que nos permite uma aproximação a níveis de alfabetização atingidos pela sociedade portuguesa do século XVII. Refiro-me à aplicação do método da contagem de assinaturas, uma abordagem que levanta problemas complexos na sua relação com o conceito de alfabetização devido a insuficiências que se não podem esquecer. Por um lado, a assinatura exprime mais um desejo de *afirmação social* do que uma prática efectiva de leitura e escrita⁵. Por outro, nas sociedades de Antigo Regime as capacidades de leitura e escrita não eram adquiridas em simultâneo mas sim em ordem sucessiva; logo, as camadas sociais que se quedavam por uma fase inicial de alfabetização (as meninas, sobretudo, mas também as crianças mais pobres que abandonavam a escola na idade em que estavam fisicamente habilitadas para o trabalho manual) podiam saber ler sem saber ainda desenhar as letras do nome – quem não assinava podia, ainda assim, ser semi-instruído⁶. Deve reconhecer-se, ainda, que a assinatura é, materialmente, um indicador demasiado radical, reduzindo uma variável contínua a um parâmetro binário. Entre o extremo da cruz e o da assinatura ágil há um leque inteiro de possibilidades gráficas onde têm lugar algu-

mas realizações que levantam sérias dúvidas sobre o seu autor saber desenhar mais alguma palavra para além das do respectivo nome⁷. Este inconveniente é por alguns considerado evitável se houver cautela na avaliação gráfica das assinaturas, negligenciando-se na contagem positiva todas as assinaturas «más»⁸. E assinaturas «más» serão, afinal de contas, aquelas realizações com caracteres demasiado toscos, que revelam descontrolo motor, fruto da inércia escribal, ou com erros caligráficos que denunciam a ignorância do verdadeiro desenho do alfabeto. Aqui surge o problema de se carimbarem como analfabetos indivíduos que escreviam mesmo assim, em mão «elementar de base», por ser esporádico o seu contacto com uma técnica que eram todavia capazes de executar. A única verdadeira solução para este problema está no acesso a um tipo excepcional de fonte na qual, além de assinarem, os subscritores tenham sido obrigados a escrever um curto texto⁹. Por último, há a assinalar que uma cruz, uma má assinatura, uma procuração para assinar, feitas numa secção momentânea da vida não garantem a estagnação do autor em matéria gráfica: há sempre a possibilidade da aquisição tardia da escrita. A reconstrução criteriosa da evolução de uma comunidade por meio da observação de documentos assinados pelos mesmos indivíduos mas em datas intervaladas é o único meio de distinguir, dentro da «anagrafia», situações perenes de estados passageiros¹⁰.

Põe-se pois a questão de decidir se estes inconvenientes são de tal modo graves que desaconselhem totalmente o recurso ao método da contagem de assinaturas para o conhecimento dos graus de alfabetização das sociedades pré-estatísticas. Se bem que poucos autores negligenciem os defeitos do método, a maioria parte para a resignada aceitação de que ele é, apesar de tudo, insubstituível e, portanto, indispensável. E foi-se esboçando a noção de que há formas de lhe potenciar as qualidades, sujeitando este tipo de abordagem da história da alfabetização ao cumprimento de três requisitos:

– Primeiro requisito: *definir um conceito de alfabetização adequado à metodologia da contagem de assinaturas.*

Renunciando a equivalências anacrónicas entre «saber assinar» e «saber ler e escrever», pode imaginar-se, como alternativa, uma *alfabetização funcional* em consonância com os padrões do Antigo Regime, traduzível na capacidade para assinar. Se nas etapas de ensino primário se aprendia primeiro a ler e só depois a escrever, então a fase em que já se sabia assinar, mesmo que pouco mais se conseguisse escrever, era uma fase intermédia mas que já permitia a participação activa na vida pública e nas relações sociais: «Saber escrever o próprio nome, saber só desenhá-lo até, numa petição, numa declaração, redigida que fosse por terceiros, num documento, num ou noutro contrato, era o suficiente para se estar de algum modo dentro do mundo da escrita tal como ele se configurava na época»¹¹. E isto era também verdade para os casos em que assinar era a única competência alfabética de um indivíduo, incapaz até de ler.

– Segundo requisito: *seleccionar fontes onde figurem microcosmos de subscritores verosímeis enquanto representantes da sociedade sua contemporânea.*

No caso português, é possível obedecer a este requisito recorrendo às assinaturas inscritas numa fonte onde interveio um grupo de indivíduos proveniente (com algum desequilíbrio) de todos os pontos do reino e de todas as classes sociais, ao longo de toda a época seiscentista: trata-se dos depoimentos feitos perante os tribunais do Santo Ofício.

– Terceiro requisito: o de *respeitar os estudos feitos para realidades social, geográfica e cronologicamente vizinhas da que se pretende estudar.*

A opção pelas assinaturas dos depoimentos inquisitoriais apresenta, também neste aspecto, uma vantagem, que é a de o mesmo tipo de fonte ter já servido para um estudo paralelo na Espanha dos séculos XVI a XIX¹².

Dos depoimentos prestados ao tribunal do Santo Ofício está ausente quer o inconveniente da dispersão arquivística (estão concentrados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo), quer o da excessiva selecção social dos seus autores (testemunhas, denunciantes e confitentes que se podiam pronunciar sobre um extenso leque de delitos). Terminado o depoimento, a sua versão escrita tinha de incluir a concordância explícita com os termos do texto por parte do autor. Uma assinatura alfabética, um sinal ou uma delegação na capacidade de assinatura do notário cumpriam essa função. No início, o autor do depoimento era identificado, mais ou menos pormenorizadamente conforme o zelo notarial, de forma que é possível articular uma série de variáveis (cronológica, geográfica, etária, socioprofissional) com a presença ou ausência da assinatura alfabética.

Os números, em bruto, fazem-nos saber que, observada uma amostra de 5.279 depoimentos prestados à Inquisição portuguesa durante o século XVII, se depara com uma percentagem de 60,1% de assinaturas alfabéticas: 67,7% na Inquisição de Lisboa, 59,2% na de Évora e 52,6% na de Coimbra. Bem entendido, não se está aqui a apregoar uma taxa de alfabetização de 60% para o Portugal de Seiscentos. Mas mesmo mitigada a crueza das percentagens globais, mesmo relativizados os números portugueses em função dos de outros reinos, mantém-se a impressão de um resultado muito positivo.

A distorção da realidade social coeva tem sobretudo a ver com uma excessiva representação do clero e dos religiosos (mais de 1/6 das testemunhas) e da população urbana (mais de 1/3), aliada a uma fraca representação das mulheres (presentes em apenas 1/4 dos depoimentos). Mas quando se passa para a perspectiva comparada e se observam as percentagens de assinaturas alfabéticas apostas a documentos também eles judiciais na Espanha e na Inglaterra seiscentistas só se pode caminhar para uma conclusão: a de que, interrogada a capacidade dos portugueses para assinar depoimentos inquisitoriais durante o século XVII, se registaram níveis de desempenho surpreendentemente altos, apesar de algumas desigualdades que prejudicavam sobretudo o norte do reino e as mulheres e beneficiavam a zona da corte e os homens.

A hipótese que melhor se candidata à explicação deste quadro é a dos contornos pastorais da Contra-Reforma. A omnipresença de um clero cada vez mais numeroso e melhor preparado, mandatado para catequizar e controlado nessa

missão, pode tê-lo constituído num «corpo docente» eficaz na utilização da cartilha para a difusão do dogma católico e, de caminho, para a das primeiras letras. Confirmada esta hipótese, a empresa ortodoxa da Contra-Reforma ter-se-ia saldado numa campanha de alfabetização que, pelo menos ao nível da capacidade para assinar, haverá gerado resultados surpreendentemente positivos.

Inquisição de Toledo (1625-1817)
Assinaturas dos grupos socioprofissionais
segundo Marie-Christine Rodríguez e Bartolomé Bennassar¹³

Categoria socioprofissional	Capacidade para assinar
1. Clero e religiosos	98,5%
2. Nobres, letrados, criados de grandes famílias, familiares do Santo Ofício, profissões liberais, ofícios elevados da administração e do comércio	89%
3. Pequeno comércio, mesterais, ofícios subalternos	39,8%
4. Lavradores, ofícios elevados da administração local	40,3%
5. Criados, jornaleiros, branceiros, aprendizes, trabalhadores e escravos	12,5%
6. Diversos (soldados, comediantes, vagabundos e não-especificados)	82,5%

Analfabetismo dos grupos socioprofissionais da diocese de Norwich (1580-1700)
segundo David Cressy¹⁴

Grupos	Número de casos da amostra	Percentagem de analfabetos
Igreja e profissões liberais	332	0%
Pequena nobreza	450	2%
Pequenos proprietários rurais	944	35%
Comerciantes e mesterais	1.838	44%
Lavradores	1.198	79%
Servidores	88	85%
Mulheres	1.024	89%

Capacidade para assinar em função de hierarquia socioprofissional
(Depoimentos prestados ao Santo Ofício da Inquisição, Portugal, 1601-1700)

Categoria socioprofissional	Inquisição de Coimbra	Inquisição de Lisboa	Inquisição de Évora
1. Clero e religiosos	266/268 (99,2%)	314/317 (99,0%)	271/271 (100%)
2. Nobres, cidadãos, criados de grandes famílias, letrados, estudantes, profissões liberais, ofícios elevados da administração central, senhorial, corporativa e periférica da coroa, mercadores, familiares do Santo Ofício	133/152 (87,5%)	312/338 (92,3%)	151/161 (93,7%)
3. Pequeno comércio, mesterais, pilotos, mareantes, ofícios subalternos	125/242 (51,6%)	267/453 (58,9%)	187/362 (51,6%)
4. Lavradores, os que vivem de sua fazenda, nobreza local, ofícios elevados da administração local	165/341 (48,3%)	143/210 (68,0%)	183/277 (66,0%)
5. Criados, jornaleiros, branceiros, aprendizes, soldados, trabalhadores, pescadores, escravos e mendigos	14/89 (15,7%)	80/260 (30,7%)	46/212 (21,6%)
6. Classe social ou profissão não especificadas	235/689 (34,1%)	189/347 (54,4%)	94/290 (32,4%)
Total		3.175/5.279 (60,1%)	

NOTAS

- ¹ Cf. Vv. Aa., *Materiali di Lavoro. Rivista di Studi Storici. Nova série. Per un archivio della scrittura popolare. Atti del seminario nazionale di studi. Roveretto, 2-3 ottobre, 1987, 1-2, 1987.*
- ² Cf. Angela FRASCADORE, «Livelli di alfabetizzazione e cultura grafica a Lecce intorno alla metà del XVII secolo (1640-1659)», Attilio BARTOLI LANGELI e Xenio TOSCANI (eds.), *Istruzione, Alfabetismo, Scrittura. Saggi di Storia dell'Alfabetizzazione in Italia (Sec. XV-XIX)*. Milão, Franco Angeli, 1991, p. 118.
- ³ Cf., por exemplo, Liliana TOLCHINSKY LANDSMANN, Ana TEBEROSKY e José MATAS, «Phonological knowledge and writing: a developmental study in two writing systems», Ludo VERHORVEN e Ana TEBEROSKY (eds.), *Proceedings of the Workshop on Understanding Early Literacy in a Developmental and Cross-Linguistic Approach. Wassenaar, The Netherlands, 7-9 October 1993*. Estrasburgo, European Science Foundation, 1994, pp. 86-91.
- ⁴ Cf. *id.*, *ibid.*, pp. 90-91.
- ⁵ Cf. Yves CASTAN, *Honnêteté et Relations Sociales en Languedoc, 1750-1780*. Paris, Plon, 1974, pp. 116-118.
- ⁶ Cf. Margaret SPUFFORD, «Primi passi nell' alfabetizzazione: esperienze di lettura e scrittura dei memorialisti minori del Settecento», Harvey J. GRAFF (ed.), *Alfabetizzazione e Sviluppo Sociale in Occidente*. Bolonha, Il Mulino, 1986, pp. 182, 204-205.
- ⁷ Cf. Robert Allan (Rab) HOUSTON, *Literacy in Early Modern Europe, Culture and Education 1500-1800*. Londres - Nova Iorque, Longman, 1988, p. 127.
- ⁸ Cf. Francisco Ribeiro da SILVA, «A alfabetização no Antigo Regime. O caso do Porto e da sua região (1580-1650)», *Revista da Faculdade de Letras - História*. Porto, II série, vol. III, 1986, pp. 109-112.
- ⁹ Cf. Angela FRASCADORE, *op. cit.*, pp. 109-112.
- ¹⁰ Cf. Robert Allan (Rab) Houston, *op. cit.*, p. 126.
- ¹¹ Danielle MARCHESINI, *Il Bisogno di Scrivere. Usi della Scrittura nell'Italia Moderna*. Roma-Bari, Editori Laterza, 1992, p. 15.
- ¹² Marie-Christine RODRIGUEZ e Bartolomé BENNASSAR, «Signatures et niveau culturels des témoins et accusés dans les procès d'inquisition du ressort du Tribunal de Tolède (1525-1817) et du ressort du Tribunal de Cordoue (1595-1632)», *Caravelle. Cahiers du Monde Hispanique et Luso-Brsilien*, 31. Toulouse, Université de Toulouse-Le Mirail, 1978, pp. 19-46.
- ¹³ *Id.*, *ibid.*, pp. 28-30.
- ¹⁴ David CRESSY, *Literacy and the Social Order. Reading and Writing in Tudor and Stuart England*. Cambridge, Cambridge University Press, 1980, p. 150.